



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENTA: REQUER AO PREFEITO MUNICIPAL A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA/MUTIRÃO PARA RETIRADA DE FIAÇÕES ABANDONADAS E/OU SEM USO, QUE ESTEJAM NOS POSTES DAS RUAS E AVENIDAS DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que há em Ribeirão Preto uma poluição visual de grande monta em virtude do abandono de fiações inservíveis nos postes da cidade, que outrora serviam para serviços de telecomunicações diversos;

CONSIDERANDO a existência de norma municipal tratando sobre o caso, qual seja a L.O 14.045 de 25 de agosto de 2017, que *DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA OU PERMISSONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS À OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PROMOVER A RETIRADA DOS FIOS INUTILIZADOS NOS POSTES, NOTIFICAR AS DEMAIS EMPRESAS QUE UTILIZAM OS POSTES COMO SUPORTE DE SEUS CABEAMENTOS, EM VIAS PÚBLICAS DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*, sendo esta declarada constitucional pelo TJSP na ADI n. 2001729-03.2018.8.26.0000;

CONSIDERANDO que a despeito da existência da norma supramencionada a situação continua a mesma, com inúmeros fios abandonados nos postes da cidade, inexistindo qualquer obediência à referida lei fiscalização pelo Poder Público;



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, seja criado no âmbito do Poder Executivo uma política municipal para dar efetividade à norma, com a criação de um mutirão juntos às empresas responsáveis para retirada das fiações abandonadas e sem uso.

A despeito da obrigação legal das empresas de promoverem essa limpeza e da municipalidade de fiscalizar, há de se pensar de maneira proativa para que esse problema seja sanado em nossa cidade. Inclusive dando publicidade para as empresas que aceitarem o mutirão ou não, dando créditos para uma ação que beneficiará à todos.

Sendo assim

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2021.

MARCOS PAPA
Vereador - CID

